



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 3 de março de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1008

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **CONSIDERANDO:**

- 1) o requerido pelo servidor **DIONÍSIO APARECIDO ROSA**, por meio do requerimento protocolado sob nº 1507/2003, em 06 de outubro de 2006, e todo o Proc. - L.P. nº 019/2003-SRH;
- 2) o que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;
- 3) que o referido servidor já gozou o bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme constam nas Portarias nº 007 e 067/2026, remanescendo um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor, **DIONÍSIO APARECIDO ROSA**, RG nº 21.402.174-SSP/SP, lotado no cargo público de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, Cód. 18-E**, subordinado à Gerência de Saúde, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 27 de fevereiro de 2026 e término em 13 de março de 2026**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA CAMILLI DE PAULA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Ana Laura Alvares**, portadora do RG nº 60.250.324-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 1º lugar, na Lista de Classificação Especial – Pessoa com Deficiência, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Rafael Santa Maria Bianchetti**, portador do RG nº 56.106.169-5-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 2º lugar, na Lista de Classificação Especial – Pessoa com Deficiência, com 53,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Elisana Santos Cruz Prates**, portadora do RG nº 65.835.939-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 3º lugar, na Lista de Classificação Especial – Pessoa com Deficiência, com 41,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Camilli de Paula Gomes**, portadora do RG nº 62.079.803-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 19º lugar, na Lista de Classificação Geral, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **CAMILI DE PAULA GOMES**, portadora do RG nº 62.079.803-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir de 02 de março de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE BIOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ISADORA CRUVINEL FRIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Beatriz Cristina Luis**, portadora do RG nº 45.319.105-8-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia, classificada em 3º lugar, com 65,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Margarete de Melo**, portadora do Registro Geral – CPF nº 502.303.011-34, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia, classificada em 4º lugar, com 61,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Felippe Augusto Teixeira**, portador do RG nº 16552868-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia, classificado em 5º lugar, com 61,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;



Que a Senhora **Isadora Cruvinel Frigo**, portadora do RG nº 44.372.288-2-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia, classificada em 6º lugar, com 59,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ISADORA CRUVINEL FRIGO**, RG nº 44.372.288-2-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir de 02 de março de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 15 (quinze) horas, referência R\$ 1.923,98 (mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 079, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA FÁTIMA APARECIDA MARTINS JUNQUEIRA DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que o Senhor **Vinicius Cesar Braçale**, portador do RG nº 47.416.544-9-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificado em 3º lugar, com 72,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Maria Eduarda de Oliveira Carvalho**, portadora do RG nº 52.624.826-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificada em 7º lugar, com 56,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 071, de 19 de fevereiro de 2026;

Que a Senhora **Fátima Aparecida Martins Junqueira da Rocha**, portadora do RG nº 12.854.917-8-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificada em 8º lugar, com 52,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **FÁTIMA APARECIDA MARTINS JUNQUEIRA DA ROCHA**, RG nº 12.854.917-8-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir de 02 de março de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 27 (vinte e sete) horas, referência R\$ 3.463,17 (três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal



ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REVOGA PORTARIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Ficam revogadas, a partir 01 de março de 2026, as portarias nº 145/2025 e 173/2025, que, respectivamente, concede gratificação pela nomeação como membro de Comissão Processante e designa o servidor **Lucas Aureliano Francisco da Silva** para ocupar, temporariamente, o cargo de Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, em comissão.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR, TEMPORARIAMENTE, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM CUMPRIMENTO ÀS ATRIBUIÇÕES INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133 E SEUS REGULAMENTOS E LEI MUNICIPAL N 165/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um servidor público efetivo para desempenhar as atribuições de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Grama possa dar efetividade às normas contidas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como na legislação municipal que regulamenta a matéria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de, para tanto, designar um servidor efetivo constante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama, para atuar como Agente de Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 6º, LX, e art. 8º, *caput*, da Lei Federal acima citada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 165, de 01 de março de 2023, que cria função gratificada de Agente de Contratação no âmbito do Município de São Sebastião da Grama, alterada pela Lei Municipal nº 161, de 26 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica designado, temporariamente, a partir de 01 de março de 2026, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação, o servidor público municipal efetivo, **Senhor LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.304.322-8-SSP/SP, que deverá conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas do Poder Executivo municipal, percebendo, enquanto estiver exercendo essas funções, uma gratificação mensal no valor equivalente a diferença entre a remuneração total de seu emprego público de origem e o vencimento dos cargos públicos de gerência existentes no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 165/2023, alterado pela Lei Municipal nº 161/2026.

**Art. 2º** – O Agente de Contratação designado no artigo anterior deverá observar e seguir as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 165/2023 e o Decreto Municipal nº 003/2024, bem como eventuais alterações posteriores, devendo, para tanto, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** - Além da legislação acima mencionada, o Agente de Contratação designado nos termos da presente Portaria deverá observar, ainda, no desempenho das suas funções e naquilo que lhe couber, a legislação posterior e regulamentos que vierem a ser expedidos pelo Poder Executivo Municipal que tratem da matéria, os quais serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito de normas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE A PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 082, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REVOGA A PORTARIA Nº 154/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir de 01 de março de 2026, a Portaria nº 154/2025, de 10 de junho de 2025, que concede gratificação pela nomeação como membro da Comissão de Contratação à servidora pública municipal **Roberta Cipressa Carvalho Garcia**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2026

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e, considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 080, de 27 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado para ocupar, temporariamente, a partir 01 de março de 2026, o cargo público de **SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, Cód. 10-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, em comissão, a servidora pública municipal efetiva, Senhor **ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.730.813-6-SSP/SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.671,65 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do item X, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 084, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Agente de Contratação, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente, os seguintes servidores públicos:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** -

- **TITULAR:** -  
LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA – CPF nº 429.802.958-17; e
- **SUPLENTE:** -  
ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA – CPF nº 264.622.988-71.

**Art. 2º** - Designar para atuar como Pregoeiro, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente, os seguintes servidores públicos:

**PREGOEIRO:** -

- **TITULAR:** -  
ROBERTA CIPRESSA CARVALHO GARCIA – CPF nº 264.622.988-71; e
- **SUPLENTE:** -  
LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA – CPF nº 429.802.958-17.

**Art. 3º** - Nomear, como membros da Comissão de Contratação, para substituírem o Agente de Contratação quando necessário, nos termos da Lei, os servidores públicos abaixo relacionados:

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** -

- VIVIANE DA SILVA ANDRADE – CPF nº 304.623.378-71;
- JOSÉ ANTONIO SARAGON – CPF nº 052.159.088-29;
- ALVARO DE ANDRADE FILHO – CPF nº 132.312.168-42;
- LUCIANO ALVES DE MORAES – CPF nº 278.149.078-45;
- ANDRESSA CRISTINA DA SILVA GABRIEL – CPF nº 406.000.018-62;
- JUNIO CESAR GARCIA – CPF nº 265.248.628-48.

**Art. 4º** - Nomear, como membros da Equipe de Apoio, para auxiliarem o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e o Pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:

**EQUIPE DE APOIO:** -

- VIVIANE DA SILVA ANDRADE – CPF nº 304.623.378-71;
- DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE – CPF nº 040.158.818-18;
- ALEX ISRAEL DE ANDRADE – CPF nº 316.389.158-65;
- MARIANA ZABOTTO DA SILVA – CPF nº 440.173.188-35;
- MARINA DE FATIMA MASCARIN – CPF nº 324.206.878-50.

**Art. 5º** - As designações e nomeações dos servidores pela presente Portaria fica limitada a um ano, a contar de sua publicação.

**Art. 6º** - Para realização dos trabalhos dos servidores designados e nomeados pela presente Portaria deverá ser observado o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata.

**Art. 7º** - Os trabalhos dos servidores ora designados e nomeados serão considerados serviço público relevante, sendo devido a estes, **de forma não cumulativa**, as gratificações constantes do art. 160 do Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, conforme o enquadramento e enquanto estiverem exercendo as respectivas funções.

**Art. 8º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 149/2025 e 175/2025.

São Sebastião da Grama, 02 de março de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 01 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**;



**Art. 1º** – O Art. 3º, da Lei Municipal nº 165, de 01 de março de 2023, que cria a Função Gratificada de Agente de Contratação, para dar cumprimento ao determinado pelo art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º - O valor da Função Gratificada de Agente de Contratação será equivalente a diferença entre a remuneração total do cargo/emprego público de origem e o vencimento dos cargos públicos de gerência existentes no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama, concedida enquanto forem exercidas, pelo servidor efetivo ou empregado público designado, as funções de Agente de Contratação elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação municipal.*

*§ 1º - O servidor designado terá direito ao recebimento, integral ou proporcional, referente a férias com respectivo terço constitucional, 13º salário e eventuais verbas indenizatórias.*

*§ 2º - A função gratificada objeto da presente Lei será discriminada em parcela destacada no holerite a título, mensalmente, enquanto durar a designação para a função de Agente de Contratação e não se incorporará, em nenhuma hipótese, ao vencimento fixo do servidor.*

*§ 3º - O servidor designado não perderá o direito à remuneração da função gratificada quando se afastar em virtude de férias, gala, nojo, júri, faltas abonadas e outras faltas devidamente justificadas. ”*

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, referente aos itens 01, 02 e 03, no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) que tem por objeto o presente instrumento contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço gráfico para confecção, impressão e montagem de carnê de tributos para o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2026  
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2026, Processo nº 10/2026, com encerramento no dia 19/03/2026, às 08:30 horas, tendo como contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Santa Maria I, conforme os requisitos definidos neste documento e em seus anexos. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 03 de março de 2026.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 03/2026  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 07/2026**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela

